

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ. Comissão de Finanças, Orcamento, Controle e Prestação de Contas PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 69 de 2025 de autoria da Vera. Dra. Karine Brandão

Ementa: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ O DIA DO ADVOGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Olindino Cerqueira

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer.

Sala das Comissões, 12 de Junho de 2025.

Ver. Guillerme Farias Presidente

Ver. Olindino Ceropeira Relacor

Per Ze Domingos

Membro